



IMPrensa Oficial

FEVEREIRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 927/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037 (CP 001/2023)	3
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 41/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 42/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL 20.2025 EDMUR LACERDA	9
EDITAL 19.2025 RODRIGO CARDOSO DE MELO	10
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 43/2025 - DEMUTRAN	11
EDITAL 18.2025 MARCOS R DIAS RIBEIRO	12
EDITAL 17.2025 NATALICIO CANDIDO DA SILVA	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 44/2025 - DEMUTRAN	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 45/2025 - DEMUTRAN	15
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 46/2025 - DEMUTRAN	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 47/2025 - DEMUTRAN	17
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 48/2025 - DEMUTRAN	18
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 49/2025 - DEMUTRAN	20
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 50/2025 - DEMUTRAN	21
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	22
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	23
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	24
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	25

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 DO
PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)**

26



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Agente de Administração Escolar

Dia: 27/02/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
11º	EDLAIANE DA ANUNCIAÇÃO DE LIMA	382.XXX.XXX-92

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/75D65CA4C3CC4B4193DF527E45786537>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisito do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
16. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
17. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
18. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/75D65CA4C3CC4B4193DF527E45786537>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

75D65CA4C3CC4B4193DF527E45786537

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/75D65CA4C3CC4B4193DF527E45786537>



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 41/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 17/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AKS0A66	A000011177	51851	21/01/2025	AQH3H07	R000000911	57461	06/02/2025
BHW8348	A000011742	54521	21/01/2025	BSG9D46	A000012131	57463	04/02/2025
BUT4192	A000011169	51851	21/01/2025	BZA5C37	A000012403	51930	10/02/2025
CDA0D03	A000011170	51851	21/01/2025	CGH6I15	A000011209	52741	09/01/2025
CHA0J47	A000011171	51851	21/01/2025	CKL3940	A000011176	51851	21/01/2025
CPO3106	A000011175	51851	21/01/2025	CSZ3921	R000000914	57461	09/02/2025
CUP3119	A000007346	76331	10/02/2025	CWE8197	A000012247	76331	12/02/2025
DAU2H57	A000012255	76331	05/02/2025	DAU4255	A000012248	51851	12/02/2025
DAV4406	A000012240	51851	10/02/2025	DHK2J91	A000011174	51851	21/01/2025
DIS8H95	A000012257	51851	07/02/2025	DIU2190	A000012126	57463	31/01/2025
DNX0F88	A000007345	70301	10/02/2025	DOW2129	A000012129	52070	04/02/2025
DSN6914	R000000912	57461	07/02/2025	EBP0172	A000012251	53800	05/02/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

EDO0074	A000011386	51851	10/02/2025	EIQ4D39	A000011207	76331	29/12/2024
EMX7D29	A000012406	76331	10/02/2025	ENM1950	A000012241	51851	10/02/2025
EPV0380	A000011943	76331	05/02/2025	EQL4J12	A000012254	51851	05/02/2025
ERS2249	A000011168	51851	21/01/2025	ERW3G10	R000000910	57461	06/02/2025
EYB0840	A000011387	51851	10/02/2025	EYL0806	A000012244	51851	12/02/2025
EYV6437	A000012245	51851	12/02/2025	FDK4990	A000007243	76331	30/01/2025
FFM1J48	A000011208	70561	09/01/2025	FGG9H96	A000012460	76332	11/02/2025
FJM6F57	A000007347	51851	12/02/2025	FKJ8E70	A000011211	70301	21/01/2025
FRG3764	A000012252	55680	05/02/2025	FSP0B60	A000012311	55680	06/02/2025
FUH4J18	A000011944	76331	05/02/2025	FWG6C54	A000012127	57463	04/02/2025
FXE3010	R000000913	57461	07/02/2025	GDC6C37	A000011743	54521	21/01/2025
GED6A03	A000011178	57380	21/01/2025	GHB8H67	A000011173	51851	21/01/2025
GJU9E55	A000011210	70561	21/01/2025	HAI2B84	A000012242	53800	10/02/2025
HDM5H66	A000012243	51851	12/02/2025	HMB7618	A000012401	54521	10/02/2025
HMB7618	A000012402	65992	10/02/2025	LLD8656	A000012253	53800	05/02/2025
OPA8B50	A000012312	54521	09/02/2025	QUJ4A19	A000012239	51851	10/02/2025
QUL2F64	A000011941	76331	05/02/2025	RVP4J39	A000011942	76331	05/02/2025
RVQ8I24	A000012256	60502	07/02/2025	SIO0A67	A000012250	51851	12/02/2025
SIS4J69	A000012246	51851	12/02/2025	SJB6C81	A000012249	76331	12/02/2025
SWT7J33	A000012404	60501	10/02/2025				

Total: 63

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n.º. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 42/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 17/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DBH6E58	A000011093	55250	05/01/2024	0
QBE2D49	A000011065	55250	24/11/2023	0
EZW9458	A000011094	55250	05/01/2024	0

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7686/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 20,
de 24 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **EDMUR LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº. 149.XXX.XXX-10, da abertura do processo administrativo nº. 7686/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 35/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7678/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 19,
de 24 de fevereiro de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **RODRIGO CARDOSO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº. 297.XXX.XXX-28, da abertura do processo administrativo nº. 7678/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 64/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 43/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 17/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AQH0A59	N000001577	50020	13/02/2025	260,3
DKI4F89	N000001578	50020	13/02/2025	260,3
GCA1C43	N000001560	50020	23/01/2025	176,74
GHA1H47	N000001561	50020	23/01/2025	260,3
SSR1A46	N000001563	50020	23/01/2025	390,44
ATX0703	N000001559	50020	23/01/2025	260,3
FFG9I75	N000001579	50020	13/02/2025	586,94
GGY7I68	N000001576	50020	11/02/2025	586,94
SDS0J13	N000001562	50020	23/01/2025	260,3

Total: 09

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7670/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 18,
de 24 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **MARCOS R DIAS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, da abertura do processo administrativo nº. 7670/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 36/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7666/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 17,
de 24 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **NATALICIO CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 052.XXX.XXX-49, da abertura do processo administrativo nº. 7666/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 29/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 44/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 18/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BUF5207	R000000878	57461	27/12/2024	130,15
SEE1D17	R000000877	57461	27/12/2024	130,15

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 45/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 19/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 19 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
EHL9D62	A000012183	51180	06/01/2025	880,41
EHL9D62	A000012184	50100	06/01/2025	880,41

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 46/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 20/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BTZ9189	A000014203	51851	12/02/2025
ECZ7170	A000014204	51851	14/02/2025
EOV9J68	A000012043	54522	09/02/2025
FWJ9059	A000014205	53800	14/02/2025
GJU9E55	A000012046	70561	15/02/2025
EBU5I25	A000014206	51851	14/02/2025
EDA9929	A000012045	65640	15/02/2025
EQU5729	R000000915	57461	12/02/2025
GGN8G14	A000014201	76331	12/02/2025

Total: 09

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 47/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 21/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
EAL9J92	R000000880	57461	30/12/2024	130,15
EJW8435	R000000879	57461	30/12/2024	130,15
EGN9219	A000012119	60501	07/01/2025	293,47
FRM9155	A000012120	53800	07/01/2025	130,15

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 48/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 24/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BY16B93	A000012551	54521	17/02/2025	DDN8C57	A000014209	51851	20/02/2025
DGK2097	A000011193	51851	13/02/2025	DRV5424	A000006839	65992	16/02/2025
DRV5424	A000006840	50100	16/02/2025	DSV2D73	A000011199	52070	14/02/2025
DSV2D73	A000011200	76331	14/02/2025	DTQ9594	A000014208	51851	20/02/2025
EGB9032	A000012132	55411	18/02/2025	EGP2210	A000011194	51851	13/02/2025
EJE7B34	A000014210	51851	20/02/2025	EMX7D29	A000011392	56570	14/02/2025
ESD5I85	A000014211	55411	20/02/2025	EVC5781	A000012128	52311	12/02/2025
EWO0G74	A000012552	60501	19/02/2025	FDS9C26	A000011191	55250	13/02/2025
FFJ3A81	A000007348	65300	14/02/2025	FFQ3907	A000007265	65992	19/02/2025
FLN5322	A000011390	76331	13/02/2025	FOV7A83	R000000918	57461	15/02/2025
FPF8335	R000000916	57461	13/02/2025	FQQ9J53	A000011393	55680	15/02/2025
FYD3C92	A000007349	76331	15/02/2025	GBT8976	A000009912	76331	17/02/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

GDL3I29	A000011195	73400	13/02/2025	GDX2170	A000007350	59670	15/02/2025
GFD1D37	A000011197	52070	14/02/2025	GFD1D37	A000011198	65992	14/02/2025
GGT2A21	A000011389	55250	13/02/2025	GID0E28	A000011388	76331	12/02/2025
IMQ9I71	R000000917	57461	14/02/2025	LCI4380	A000011196	55680	13/02/2025
MVP4F49	A000014207	76331	14/02/2025	SYB6C66	A000009913	76331	18/02/2025

Total: 34

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 49/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 24/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CDZ0C47	A000007341	55500	28/12/2024	130,15
DXL3132	A000011962	50100	31/12/2024	880,41
DEH0143	A000007342	55500	28/12/2024	130,15
DXL3132	A000011963	65800	31/12/2024	293,47

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 50/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 24/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BUD5B99	N000001580	50020	18/02/2025	260,3
DFR8459	N000001581	50020	18/02/2025	260,3
GAP6G61	N000001584	50020	20/02/2025	390,44
MCF6493	N000001587	50020	21/02/2025	260,3
BYJ8484	N000001585	50020	21/02/2025	260,3
FPF8335	N000001582	50020	18/02/2025	260,3
GHC2I67	N000001586	50020	21/02/2025	260,3
TAP4E56	N000001583	50020	18/02/2025	390,44

Total: 08

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3799/2025****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto**CNPJ:** 54.335.690/0001-69

OBJETO: implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)**PRAZO** - de 20/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 361 0020 2073 0013 - Fichas 404/405

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

PELA ASSOCIAÇÃO: Sra. Suzana Aparecida Pereira, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto.

Araçoiaba da Serra, 24 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44818/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Honorio Carriel Cleto**CNPJ:** 03.734.187/0001-45

OBJETO: implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEIEF Honorio Carriel Cleto, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**PRAZO** - de 20/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 361 0020 2073 0012 - Fichas 402/403

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

PELA ASSOCIAÇÃO: Sra. Maria Paula de Campos Moraes, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Honorio Carriel Cleto.

Araçoiaba da Serra, 24 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43678/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor Celso Charuri**CNPJ:** 06.341.761/0001-93

OBJETO: implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEF Doutor Celso Charuri, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 127.0000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**PRAZO** - de 20/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 361 0020 2073 0007 - Fichas 392/393

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

PELA ASSOCIAÇÃO: Sra. Rebecca Vieira Querido Lopes, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor Celso Charuri.

Araçoiaba da Serra, 24 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44817/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Rita Machado**CNPJ:** 14.716.776/0001-17

OBJETO: implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na Creche Municipal Rita Machado, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**PRAZO** - de 20/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 365 0020 2080 0001 - Fichas 440/441

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

PELA ASSOCIAÇÃO: Sra. Fabiola Aparecida Martins, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Rita Machado.

Araçoiaba da Serra, 24 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43749/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEIF Albino Mariano Rodrigues**CNPJ:** 00.661.605/0001-23

OBJETO: implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEIF Albino Mariano Rodrigues, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**PRAZO** - de 20/02/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 361 0020 2073 0006 - Fichas 390/391

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025**SIGNATÁRIOS:**

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

PELA ASSOCIAÇÃO: Sra. Silvana Cristina dos Santos Pareja, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EMEIF Albino Mariano Rodrigues .

Araçoiaba da Serra, 24 de Fevereiro de 2025.